



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO(A):</b> Otacílio de Sá Pereira Bessa		
<b>EMENTA:</b> Responde consulta ao Professor Otacílio de Sá Pereira Bessa.		
<b>RELATOR(A):</b> Marta Cordeiro Fernandes Vieira		
<b>SPU Nº</b> 00045021-9	<b>PARECER Nº</b> 0937/2000	<b>APROVADO EM:</b> 25.09.2000

## **I – RELATÓRIO**

O Professor Otacílio de Sá Pereira Bessa, sendo porta-voz das E.E.F.M. CAIC - Maria Alves Carioca e E.E.F.M. Professor Plácido Aderaldo Castelo, ambas integrantes da rede estadual de ensino, com endereço nesta Capital, solicita deste Conselho “esclarecimentos mais eficazes sobre a avaliação de AS/ANS que possam servir de embasamento técnico-prático nas discussões sobre avaliação” (verbis).

Expõe o signatário algumas considerações sobre aspectos, peculiares à organização e funcionamento do ensino, que estão dificultando o processo de avaliação concebido recentemente pela SEDUC e aprovado por este Conselho, tais sejam:

- Turmas numerosas com 40 alunos;
- Aulas geminadas cada uma com 50 minutos por semana;
- Um professor com 200 h/a, assume 08 ou 16 turmas, dependendo da disciplina que ministra;
- Discussões coletivas, até aqui, insuficientes para fomentar esclarecimentos do assunto, junto aos educadores.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA**

A fundamentação ou marco legal que embasa a proposta da SEDUC está bastante clara nos Pareceres deste Conselho que a apreciaram.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0937/2000

De resto, o que indica a correspondência, em apreço, é o despreparo conceitual dos professores para a mudança sugerida e, parece, pouco analisada, estudada e concebida no seu meio.

Cabe aqui lembrar o saudoso e nobre Paulo Freire que, embora com outras palavras, dizia que nada mais vulnerável às idéias do que as ações educativas. Dizia o inesquecível mestre que é impossível ensinar algo a alguém sem ter um conjunto de concepções que dêem rumo a esta atividade. Acrescento eu, que todo projeto educacional deve ser coerente com o da sociedade que se pretende ter. Atrás de toda ação ou reação docente, que dá forma a um gesto condutor de aprendizagem (ação-didática) há inexoravelmente uma opção teórica, uma ideologia, mesmo que não seja explícita.

É claro que não será suficientemente esclarecido este comentário feito por este Conselho, através de um parecer. Contudo, é preciso lembrar que a avaliação tradicionalmente usada é uma arma política poderosa nas mãos de um emaranhado de fatores burocráticos que não podem satisfazer a um processo educacional que tenta despertar no aluno o sujeito da ação.

A concepção de avaliação proposta, que ainda não é a ideal, deverá ser essencial à docência, no seu sentido de constante inquietação. Um professor que não problematiza as situações do cotidiano “áulico” (de aula e não de marinho), que não reflete passo a passo suas ações e os procedimentos lógico-dramáticos de seus alunos, esquematiza sua docência em verdades prontas, adquiridas, pré-fabricadas. E foram estes modelos de avaliação que geraram a idéia de “operário padrão”; quadro de honra “e” doutores do ABC.” (A busca de campeões) de sociedade. A essência dos projetos de “Qualidade Total”.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0937/20000

Tomar consciência desse jogo de poder é essencial à reconstrução do significado da avaliação e da ordem social.

Qual é o cidadão educador que em sua consciência pretende ser reproduzidor do modelo de exclusão social do qual é protagonista? Pois bem, o modelo de avaliação dialógica, investigativa que teve introdução na rede estadual em 1999, acena com as possibilidades de exercitar no aluno a construção de hipóteses dentro de um campo conceitual em substituição a respostas/cópias irrefletidas, padronizadas. Preparadas para receber notas/medidas, julgamentos também padronizados.

Estes conceitos, entretanto, devem ser construídos pelos educadores em sessões de estudo e de aprofundamento, pois não se trata de mera metodologia ou mudança de uma prática. Trata-se de uma revolução conceptual, filosófica. E são as incertezas que deverão nutrir as discussões. É necessário a consolidação de novas posturas que resignifiquem a avaliação didática arrancando-a do atual arcabouço burocrático e desprovido de objetividade.

### **III – VOTO DA RELATORA**

Voto por uma recomendação à SEDUC, no sentido de esquematizar uma série de seminários de estudo que oportunizem a construção da aprendizagem do corpo docente quanto aos pressupostos teóricos que sirvam de suporte à nova postura educativa avaliadora. Sugiro o nome da professoras Jussara Maria Lerch Hoffjmann, da UFRGS, por se tratar de uma pesquisadora especialista desta temática, numa perspectiva libertadora contemporânea.

É o parecer.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. / Parecer Nº 0937/2000

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 25 de setembro de 2000.

Marta Cordeiro Fernandes Vieira  
Relatora

PARECER Nº 0937/2000  
SPU Nº 00045021-9  
APROVADO EM: 09.08.2000

Jorgelito Cals de Oliveira  
Presidente da Câmara

---

Marcondes Rosa de Sousa  
Presidente do CEC